

e de conformidade com o Processo nº 8519261-56.2013.8.06.0000

**RESOLVE** designar o Desembargador **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**, para viajar a Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de novembro do corrente ano, com o objetivo de participar da Solenidade de Posse dos Excelentíssimos Senhores Ministros: Marco Aurélio e Dias Toffoli, nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, no dia 19 de novembro de 2013, concedendo-lhe o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 703,43 (setecentos e três reais e quarenta e três centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 175,86 (cento e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.231,00 (hum mil,duzentos e trinta e um reais), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o Desembargador indicado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA VICE PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2013.**

**DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
PRESIDENTE DO TJCE, em exercício**

PORTARIA Nº 1644/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense,

**RESOLVE** designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os(as) Senhores(as) Desembargadores(as):

DATA	DESEMBARGADOR(A) PLANTONISTA
23/11/13 (sábado)	Francisco de Assis Filgueira Mendes
24/11/13 (domingo)	Maria Nailde Pinheiro Nogueira

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 19 de novembro de 2013.**

**Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA em exercício**

PORTARIA Nº 1642/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VI da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8511396-76.2013.8.06.0001,

**RESOLVE** conceder, a partir da publicação desta Portaria, ao servidor JONNATHA MOREIRA PINTO UCHOA, Auxiliar Judiciário SPJNF, matrícula nº 4936.1/9, lotado na Secretaria da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.**

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº1643/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500028-21.2013.8.06.0082,

**RESOLVE** cessar, a partir de 14.10.2013, para servidora RAQUEL DIAS RIBEIRO FERREIRA GOMES, Analista Judiciária SPJNS, matrícula nº 8326.1/8, lotada na Vara Única da Comarca de Groaíras, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, anteriormente concedida em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).